



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 21

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1 do D.O.U. nº 115, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como solicitação apresentada no Memorando nº 003-CDO/SEPLAN/UFCG, por meio do Processo nº 23096.005864/19-98, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº. 262.528.484-68, matrícula SIAPE nº. 2202714, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de coordenadora da aplicação do crédito orçamentário, no valor de R\$ 15.462,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2019NC400021, de 15/03/2019, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI).

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1 do D.O.U. nº 115, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como solicitação apresentada no Memorando nº 004-CDO/SEPLAN/UFCG, por meio do Processo nº 23096.005865/19-65, resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 027.529.434-07, matrícula SIAPE nº. 2510518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de coordenador da aplicação do crédito orçamentário, no valor de R\$ 58.158,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2019NC400021, de 15/03/2019, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC).

Parágrafo único. Caberá ao coordenador da aplicação dos recursos:

- e) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- f) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- g) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- h) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo SEI nº 23096.009114/2019-17, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANKLIN DAMASCENO SILVA, CPF Nº. 060.699.584-62, matrícula SIAPE Nº. 1832682-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no SEI/PRGAF - (Setor 311), *Campus* Sede da UFCG, da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, com efeito a partir do dia 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º Designar MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 082.207.534-20, matrícula SIAPE Nº. 2060815-1 - ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, Lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, no período de 29 de abril de 2019 a 23 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 11, da Resolução Nº. 11/2016, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e Ofício nº 42/GD/CCJS/UFCG, resolve:

Art. 1º Dispensar JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 0337800, lotada no CCJS/UFCG, de membro do Conselho de Acessibilidade e Inclusão, integrante da estrutura do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

Art. 2º Designar o Servidor THALES FABRÍCIO DA COSTA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2296655, lotado no CCJS/UFCG como membro do Conselho de Acessibilidade e Inclusão, integrante da estrutura do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, representante do CCJS/UFCG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, bem como o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (fls. 16 e 17), constante no Processo nº 23096.004550/19-21, resolve:

Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 21/2019 - 24 de abril de 2019 - 04

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1322976-0, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Básicos.

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora Dalianne Lopes de Souza, Matrícula SIAPE Nº. 1463862, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem T-40, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro- HUAC

b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO/ TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Enfermagem	Universidade Federal de Campina Grande / Ativo Permanente	40
Enfermeiro (PSF)	Prefeitura Municipal de Fagundes/ Contratação por Excepcional Interesse Público	Não Identificada
Total Identificada : 40		

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, XII e 133, § 6º, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 24 de abril de 2019